



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

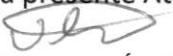
CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA SE Nº 9/2024/CMVJ

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 3.7. 2024.

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos reuniram-se para a **NONA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA**, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); Lucimar Muner Aguiar (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas) E Marcos Antonio Moura (PSDB);** Invocando a proteção de Deus, o **Senhor Presidente** declarou aberta a Sessão e registrou a ausência dos Vereadores **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT), Vanderlei De Oliveira do Amaral (PROGRESSISTAS) E José Lucas da Silva (Progressistas);** Em prosseguimento, o **Senhor Presidente** solicitou ao **Vereador Marcos Antomio Moura (PSDB)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo a **Presidência** colocou que tendo em vista, o regime de urgência solicitado pelo prefeito nos Projetos protocolado na Casa, e, conforme convocação aos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária, solicitou ao Vereador **Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas);** a proceder a **leitura do Parecer nº 66/2024/COFTI – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº4.816/2024 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$5.350,53 (Cinco mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão, foi colocado em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade** de votos dos presentes; **Leitura do Projeto de Lei nº4.818/2024 - Autoriza o Poder Executivo a Contratar Servidor, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão, foi colocado em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade** de votos dos presentes; **Leitura do Projeto de Lei nº4.819/2024 - Autoriza o Poder Executivo a Contratar Servidor, de autoria do Prefeito de Jóia, após discussão, foi colocado em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade** de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as dezessete horas e vinte e um minutos, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA (PROGRESSISTAS)
PRESIDENTE

Ausente
VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)
VICE -PRESIDENTE

Ausente
VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)
1º SECRETÁRIO


VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)

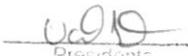
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado (X) unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 8 17 1 2024


Presidente


Secretário